



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

Palácio Vereadora Irene Ginanni
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 – Centro
CEP 59.550-000 | Tel.: {0XX84} 3262.2180
CNPJ 08.587.271/0001-05
www.camaramunicipaljc.com.br
E-mail: camaramunicipaljc@bol.com.br; cmjcamara@gmail.com

Decreto Legislativo nr. 17_2022

**Concede Medalha de Honra ao
Mérito a Escola de Educação
Colégio Objetivo.**

Faço saber que o **Poder Legislativo Municipal** aprovou e eu, **Presidente da Câmara Municipal de João Câmara**, promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Artigo 1º. Fica **CONCEDIDA a Escola de Educação Colégio Objetivo**, a Medalha de Honra ao Mérito em reconhecimento a sua contribuição ao Município de João Câmara como escola educativa.

Artigo 2º. O título de honraria outorgado a homenageada dar-se-á em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso município e que por sua ação tornou-se merecedora do reconhecimento de nossa Comunidade.

Artigo 3º. A entrega da medalha a agraciada será entregue em sessão solene com data a ser fixada pela a Mesa Diretora.

Artigo 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA,
EM 26 DE ABRIL DE 2022.


Ver. Fernando Antônio Martins Guilherme
Presidente da Câmara Municipal